



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 124/2025

Amambai, 10 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Amambai
Amambai - MS

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei CM nº 16/2025 – **“Institui o Programa “Girassol” de Conscientização e Cuidados com as Pessoas Portadoras de Doenças Invisíveis no Município de Amambai/MS e dá outras providências”**, aprovado em Primeira e Única Discussão e Votação, em sessão ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025, nesta Casa de Leis.

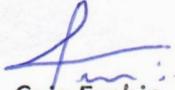
Comunicamos ainda, que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou emenda supressiva ao Projeto, sendo aprovada nessa Casa de Leis e já inserida no texto do referido Projeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Documento assinado digitalmente
DARCI JOSÉ DA SILVA
Data : 10/12/2025 14:49:00
CPF: ***.***-781-68 Assinou como: PRESIDE
DARCI JOSÉ DA SILVA
Presidente

Recebido 11/12/25


Caio Fachin
Procurador Geral do Município
OAB/MS 14.490 - Dec 003/2025

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 – E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br – CEP: 79990-089 – Amambai/MS